



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

“EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A PEDIDO DO VEREADOR AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO NA FORMA QUE ESTABELECE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Na forma do pedido constante dos autos do procedimento administrativo nº 1271/2018, fica concedida licença sem vencimentos ao Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza para assumir o cargo de Secretário Municipal de Governo, com amparo no §2º do artigo 109 da Lei Orgânica Municipal e §5º do artigo 83 do Regimento Interno.

Art. 2º - Caberá à Secretaria do Poder Legislativo os atos pertinentes para convocação do vereador suplente na forma da lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/11/2018.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de novembro de 2018.

Elielson Elias Mendes
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora